

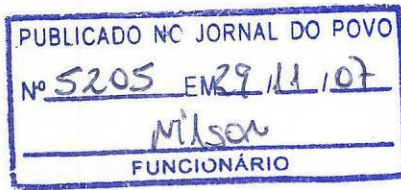


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO 968/2007

Ementa – Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.344/2006 de 15/12/2006.

Decreta:

Art 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definido:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
12.000.00.000.0000.0.000.	Caixa de Prev. dos Serv.Mun. Sarandi - Preserv		
12.001.00.000.0000.0.000.	Caixa de Prev. dos Serv. Mun. Sarandi - Preserv		
12.001.09.272.0014.2.252.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - PRESERV		
3.3.90.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	02040	130.000,00
Total			130.000,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
12.000.00.000.0000.0.000.	Caixa de Prev. dos Serv.Mun. Sarandi - Preserv		
12.001.00.000.0000.0.000.	Caixa de Prev. dos Serv. Mun. Sarandi - Preserv		
12.001.09.272.0014.2.252.	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO - PRESERV		
3.3.90.03.00.00	PENSÕES	02040	130.000,00
Total			130.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal